



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.196/2024

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 006/2024 – PMU.

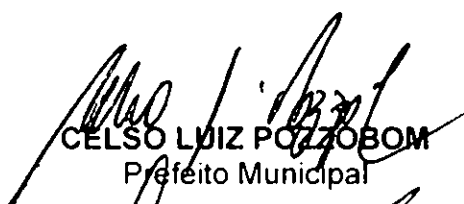
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

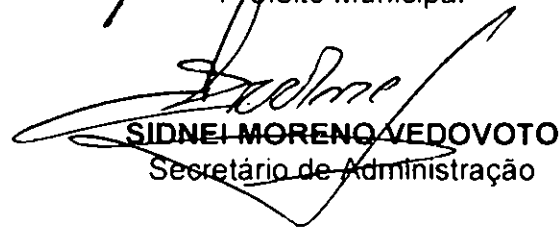
RESOLVE:

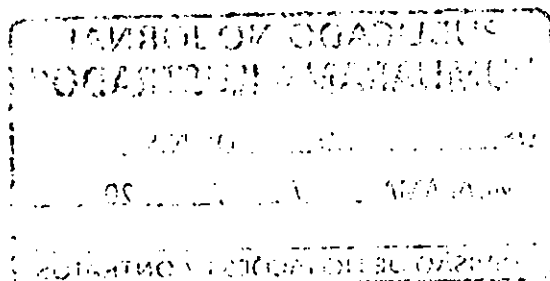
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 006/2024 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da duplicação do trecho da antiga Av. Ângelo Moreira da Fonseca (PR 580), hoje denominada Av. Pedromiro José Fernandes, na saída para Serra dos Dourados, entre a Praça Princesa Isabel e o trevo de acesso ao Parque Jaboticabeiras, município de Umuarama – PR., conforme projetos, Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/05/2024 DE N.º 3028
UMUARAMA, 23/05/2024
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS